

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 138 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Mem nº. 157/2014 - CIJAM de 21/02/2014; Considerando o Parecer Jurídico nº. 177/2014 - PROJUR, de 26/02/2014;

Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 28/02/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 004/2016, Processo nº. 010/2016, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matricula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, matricula nº. 54187808/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matricula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 139 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Mem nº. 071/2014 - GRH de 02/05/2014; Considerando o Parecer Jurídico nº. 440/2014 - PROJUR, de 23/07/2014;

Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 04/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 005/2016, Processo nº. 011/2016, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matricula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matricula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria e ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, matricula nº. 54187808/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 924672

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05 CONTRATO: 09/2012

EXERCÍCIO: 2016

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

VIGÊNCIA: 07/02/2016 a 06/04/2016

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 02 meses, considerando não haver tempo hábil para finalização dos procedimentos dos serviços de portabilidade com a nova empresa vencedora da ata de registro SEAD, ressaltando que tais serviços/produtos são imprescindíveis para o bom andamento das atividades executadas no cumprimento das medidas socioeducativas.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE/OI/SEAD formado pelas Empresas OI MOVEL S/A - Líder do Consórcio; inscrita no CNPJ/CGC - 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, bloco A, Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, Brasília e TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº.33.000.118/0001-79, empresa estabelecida na capital do Rio de Janeiro, à Rua do Lavradio, nº.71, 2º andar, Centro, CEP - 20.230-070

Ordenador: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE-FASEPA

Protocolo 924596

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.28/2015.

Exercício: 2016

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2016

Vigência: 10/02/2016 a 09/08/16.

Justificativa: Prorrogação por 06 meses, considerando não ter finalizado o cronograma dos eventos em razão da disponibilidades de agenda dos municípios e do elevado numero de demandas correlatas a gestão.

Fundamentado na Lei Federal nº.8.666/93, art.57 e seus incisos, Parecer Jurídico nº.057/2016-PROJUR/FASEPA.

Contratado: CP INFORMAR CONSULTORIA, PROJETOS E INFORMAÇÃO S/S LTDA-EPP, estabelecida no Conjunto Cidade

Nova VI, WE 86, nº. 872 bairro do Coqueiro, cidade de Ananindeua/PA CEP: 67.140-270, telefone: (91) 3351-9302 / 3351-9303 / 98268-3475 / 98741-3325, e-mail: ffirminofilho@yahoo.com.br, inscrita sob CNPJ/MF.04.039.063/0001-02 e isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº. 151410

Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA

Protocolo 924688

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:104/2016- DO DIA 05/02/2016

PROCESSO:45742/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA EVENTUAIS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO NAS UNIDADES DE SANTAREM DA FASEPA CONFORME MEMORANDO 09-2016-GERAD .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393

AÇÃO: 18.3322

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 800,00- (AQUISIÇÃO DE MATERIAL)

SERVIDOR: MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA

MATRICULA: 57195905/ 6

CPF: 75525577291

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 60

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 924882

PORTARIA:104/2016- DO DIA 05/02/2016

PROCESSO:45742/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA EVENTUAIS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO NAS UNIDADES DE SANTAREM DA FASEPA CONFORME MEMORANDO 09-2016-GERAD .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393

AÇÃO: 18.3322

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 800,00- (AQUISIÇÃO DE MATERIAL)

SERVIDOR: MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA

MATRICULA: 57195905/ 6

CPF: 75525577291

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 10

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 924959

DIÁRIA

PORTARIA: 100/2016- DO DIA 05/02/2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DAS UNIDADES NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DE, SANTARÉM (Processo 44175/2016 Mem 06/2016-GAB PRESIDENCIA)

SERVIDOR: ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES

CARGO: ASSESSORA

MATRICULA 6113164/1

CPF: 612.465.492-04

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTAREM/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 13 A 18/02/2016